410
FOLHA

PROTOCOLO Nº: 2024011144

PROCEDÊNCIA	
ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCACAO	**NÚMERO:** 2024011144
DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO	**ASSUNTO:** RESPOSTA PEDIDO ESCLARECEIMENTO
PROTOCOLISTA: JOSÉ AÉCIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	**DATA:** 11/01/2024

PROCESSO:
COMUNICAÇÃO INTERNA -

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**CNPJ/CPF:** 30011396

REQUER:
RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PE 2023.12.21.2 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA NOVAS CRECHES

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVO	DATA	RESPONSÁVEL

TRAMITAÇÃO

DEPARTAMENTO	RESPONSÁVEL	TRAMITADO	STATUS
DEPARTAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO	JOSÉ AÉCIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	11/01/2024	INICIADO

ANOTAÇÕES DA TRAMITAÇÃO

ORIGEM	DATA	DESTINO	ATT.
	__/__/__		
	__/__/__		
	__/__/__		
	__/__/__		
	__/__/__		
	__/__/__		
	__/__/__		
	__/__/__		
	__/__/__		

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

411
PÁGINA

RESPOSTA PEDIDO ESCLARECIMENTO

À Comissão de Pregão
At. Sr. Diego Luis Leandro Silva
Pregoeiro

Assunto: RESPOSTA PEDIDO ESCLARECIMENTO RAGTECH PE Nº **2023.12.21.2**

Trata-se de pedido de esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico nº 2023.12.21.2 SRP, itens 20 do lote III e item 18 do lote IV, apresentada pela empresa "RAGTECH", referente ao pregão acima destacado.

Foi realizada revisão da descrição dos itens objetos da dúvida arguida e, nessa análise, confirmou-se que a descrição é compatível com o equipamento demandado pela Secretaria no que tange características e funcionalidade. Consultou-se, ainda, a equipe de engenharia da prefeitura acerca das especificações, constatando-se que não há indicativo de restrição à participação plena de concorrentes o que o possibilita melhor disputa para esse item. Dessa forma, a revisão motivada pelo pedido de esclarecimento mostrou que todos os equipamentos que atendam as configurações mínimas exigidas no edital e que correspondem à demanda real da secretaria, poderão efetivar disputa na fase adequada para os referidos itens.

Deste modo, considerando a maior competitividade e as disposições específicas a qual a Lei de Licitações determina as compras públicas, não será exigido certificado específico quanto a tal equipamento, de modo que, tal documento não se enquadra no rol de documentos possibilitados pela Lei n.º 8.666/93, assim como, considerando-se a maior abrangência da competição e o fato de que o atendimento a tal norma se dá por parte do licitante a qual adquire tais produtos.

Mantenha-se inalteradas as disposições editalícias.

Certos do atendimento ao pedido, agradecemos à atenção dispensada.

Horizonte - CE, 11 de janeiro de 2024.

José Aécio Ferreira da Silva Júnior
Deptº de Orçamento e Finanças
Portaria Nº 742/2021

Rita de Cássia Martins Enéas Moura
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 742/2021